



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2276, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.073	Atividades da Unidade Descentralizada do DETRAN SP	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	500,00
Total			500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	6.000,00
Total			7.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P.J.	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P.J.	66.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
Total			67.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	8.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros serviços de Terceiros – P.J.	3.000,00
Total			11.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Ensino Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros serviços de Terceiros – P.J.	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P.J.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros serviços de Terceiros – P.J.	10.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamento e Material Permanente	500,00
Total			10.500,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividade da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	7.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Total	7.000,00
-------	----------

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	03	Serviços Funerários
Funcional	4.122.0012	
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo 6.000,00
Total		6.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos
Funcional	15.452.0012	
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo 5.000,00
Total		5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável
Funcional	18.541.0015	
Ação	2.067	Atividades de Gestão ambiental
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros-P. J. 2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43		
Órgão	01	Gabinete Municipal
Unidade	01	Gabinete do Prefeito
Funcional	04.122.0001	
Ação	2.001	Atividades do Gabinete
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros-P. J. 16.000,00
Total		16.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica
Funcional	04.122.0001	
Ação	2.002	Atividades Assessoria Administrativa e Jurídica
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros-P. F. 10.000,00
Total		10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	03	Ensino Superior
Funcional	12.364.0007	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros-P. J.	25.000,00
Total			25.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros-P. F.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	48.000,00
Total			48.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.843.0010		
Ação	1.013	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Elemento/FR	4.6.90.71.00-00.01.0110	Geral	25.000,00
Total			25.000,00

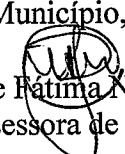
Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. F.	21.000,00
Total			21.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2018.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Roseli de Fátima Neves da Costa
Assessora de Gabinete